



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CERIMONIAL - CER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 65/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 65/2022
CONFECÇÃO DE QUADRO PINTADO A ÓLEO SOBRE TELA

Processo SEI nº 22.0.000044301-1

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

| | |
|--------------------------------|---|
| Unidade Requisitante | Cerimonial (CER) |
| Responsável pela Demanda | Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809 |
| E-mail: cerimonial@tjpi.jus.br | Telefone: (86)3216-7445 |

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os quadros que compõem a Galeria dos retratos dos desembargadores-presidentes constituem importante acervo histórico e artístico, dedicado à memória daqueles que presidiram o Poder Judiciário do Piauí;

A contratação dos serviços de confecção de quadro pintado a óleo sobre tela se justifica em razão da necessidade de complementação da coleção dos retratos da Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista a finalização da gestão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador José Ribamar Oliveira, biênio 2021/2022.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Completar a coleção de retratos de Presidentes em exposição no Plenário do Tribunal de Justiça;
2. Preservar e difundir a história e a memória da Justiça estadual, com observância aos valores institucionais, a serviço da sociedade e do fortalecimento da democracia;
3. Difundir a história do Poder Judiciário entre os jurisdicionados, que se entrelaça com a história política e social do estado, pois parte da construção da democracia e da cidadania se fez por meio da sua atuação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena Martins de Carvalho, Servidora TJPI**, em 05/10/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3260109** e o código CRC **AFAF52C1**.

